ATA NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO (3.355)

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove e trinta horas, reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Otávio José Rodrigues de Jesus, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. À hora convocada o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 2ª discussão a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 54/2017, de autoria do Executivo Municipal. Livre a palavra para discussão num primeiro momento não houve manifestação favorável nem contrária por parte dos senhores Vereadores, logo em seguida o líder do Prefeito, Vereador Fenelon Bueno Moreira solicitou a reprovação da Emenda por parte dos senhores Vereadores. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** argumentou que a palavra foi deixada aberta para discussão do Projeto, porém nenhum Vereador fez uso da palavra nem votou contra, sendo assim é preciso respeitar o Regimento, portanto entende-se que a Emenda foi aprovada. **Em resposta o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que marcaram essa Sessão hoje pra poder ter esse tempo para dialogar e deixar em votação, e que o Vereador Josias entenda que os Vereadores tem a vontade de votar contra. **O Presidente Arthur Bastian Vidal** disse que entende o Vereador Josias, mas não diz no Regimento se tem tempo pra votar ou não, só declara aprovada ou reprovada depois que os Vereadores votarem, e não declarou a votação ainda. **O Vereador Josias** disse que o Presidente age da forma que quiser e depois adota-se as providências que se fizerem necessárias. Entende que a vontade da maioria na última Sessão foi de reprovar a Emenda e agora foi colocada em segunda votação, o Primeiro Secretário fez a leitura, o Presidente deixou livre a palavra, foi colocado em votação e ninguém votou contra. **O Vereador Fenelon** disse que a votação ainda não se encerrou, e sempre prevalece a vontade do Plenário, por isso solicita aos senhores Vereadores que se levantem para reprovar a Emenda uma vez que já reprovaram na Sessão plenária passada. **O Vereador Josias** disse que a interpretação do Regimento é do Presidente e do Departamento Jurídico. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 54/2017, colocada em 2ª votação sendo REJEITADA por cinco votos contrários e dois favoráveis. **Em relação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 54/2017, quando da primeira votação nenhum Vereador se manifestou contrário ou a favor, e antes da declaração do voto pela Presidência foi necessário convocar novamente os Vereadores a votarem, sendo então reprovada a Emenda**. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 54/2017, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Lapa para o exercício financeiro de 2018. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 54/2017, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Lapa para o exercício financeiro de 2018, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 89/2017, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Samuel Gois da Silva** dizendo que estranhou o número de vagas para Auxiliar de Enfermagem em que totalizou cento e vinte vagas, sendo que o Estado do Paraná ainda tem o Auxiliar de

,

Enfermagem como qualquer outro profissional, algumas cidades de outros Estados não estão mais contratando Auxiliar de Enfermagem. São profissionais competentes, fazem o mesmo trabalho que o Enfermeiro e o Técnico numa situação emergencial e no dia a dia. Na UPA municipal e na Maternidade os Auxiliares fazem trabalhos que não compete a eles, pois conforme o COREN esses profissionais ficam limitados a fazer alguma coisa, portanto estão exercendo um trabalho a mais. E como não está mais havendo cursos para Auxiliar de Enfermagem e algumas empresas fora e dentro do Paraná não estão mais contratando esse profissional e sim a partir do Técnico, espanta ver aqui esse número de cento e vinte vagas de como seriam preenchidas, porque não vai ter esses profissionais pra fazer essa criação de novas vagas, portanto é um questionamento que faz, é claro que não é contra, mas é uma observação que está colocando. Cento e vinte vagas seria um número muito grande aonde não terá esses profissionais daqui um tempo, mesmo as pessoas que estão fazendo hoje o curso de Enfermagem já não estão mais fazendo o curso de Auxiliar devido a orientação do COREN, não dizem pra não fazer, mas orientam as pessoas que estão ingressando nessa profissão que façam o curso a partir do Técnico. **Com um aparte o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que as cento e vinte vagas que constam no Projeto não são novas que estão sendo criadas, são cento e vinte o número total de vagas no quadro, são as que já existem mais as novas. **Continuando o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que mesmo assim ultrapassa um pouco e no concurso passado tem um Auxiliar de Enfermagem a espera para ser chamado e também tem setenta e seis Técnicos de Enfermagem para serem chamados. Seria interessante que o Secretário trouxesse um estudo de impacto, mas se já chegou esse estudo está correto. Este Vereador não está se posicionando contra, apenas faz essa observação, mesmo assim ficaria uma margem ainda de contrato de Auxiliares de Enfermagem com esse número existente. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 89/2017, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 89/2017, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem e dá outras providências, foi o requerimento colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 89/2017, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 89/2017, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 90/2017, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei n° 1773/2004, que dispõe sobre o quadro de pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários do Município de Lapa, e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Samuel Gois da Silva** dizendo que esteve observando esse Projeto que está tudo dentro dos conformes, é inquestionável, é uma determinação direta do STF, mas que vai ferir a isonomia dos demais funcionários, é só essa observação que faz e para que a partir de agora se possa pensar em alguma forma para valorizar as outras classes, porque esta classe então passa a ser valorizada e precisou aqui de um documento do STF e portanto, os demais funcionários deveriam também ter um reconhecimento e alguma vantagem a mais dentro de suas classes. **Com a palavra o**

,

Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior disse que acerca do Projeto de Lei 90/2017 que pretende adequar a situação dos Técnicos de Radiologia do Município no que dispõe a legislação nacional e principalmente depois da confirmação da constitucionalidade dessa Lei Nacional pelo STF, quer só lamentar que essa alteração já não tenha sido feita na gestão passada, o Projeto foi encaminhado e tramitou por mais de dois anos nesta Casa e sequer foi votado com conteúdo exatamente idêntico que é aumentar a remuneração dos Técnicos em Radiologia a fim de pagar o piso nacional, o Projeto tramitou, foi arquivado e sequer foi votado. Hoje os Técnicos em Radiologia do Município tem carga horária de vinte horas semanais, a legislação nacional prevê o piso nacional para vinte e quatro horas semanais e quando o Projeto da gestão passada tramitou nesta Casa previa que o servidor poderia optar por fazer carga horária de vinte e quatro horas semanais e receber o piso cheio ou fazer vinte horas semanais e receber o piso proporcional as vinte horas. Lamenta profundamente que esse respeito a categoria não tenha sido mantido neste Projeto, pois sabe-se que vários deles fazem plantões e mantem vínculos em outras instituições e esse aumento da carga horária com quatro horas semanais vai gerar problemas para esses profissionais, inclusive para o sustento de suas famílias, lamenta a falta de sensibilidade do Executivo na hora de redigir esse Projeto, assim como lamenta profundamente também o fato desse Projeto sequer ter sido votado na legislatura passada. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que tendo em vista as palavras do Vereador Josias, as quais também concorda, porém se tivesse esse conhecimento técnico teria proposto uma Emeda ao referido Projeto pra não deixar que os Radiologistas do Município tenham essa desvantagem. **O Vereador Josias** sugeriu suspender a votação e pedir vistas do Projeto para que o Vereador Fenelon faça uma Emenda posteriormente. **Continuando o Vereador Fenelon** pediu vistas do Projeto de Lei 90/2017 para fazer uma Emenda e atender melhor a categoria dos Radiologistas. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Fenelon Bueno Moreira, solicitando vistas do Projeto de Lei nº 90/2017, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei n° 1773/2004, que dispõe sobre o quadro de pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários do Município de Lapa, e dá outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 91/2017, de autoria do Executivo Municipal, que institui a taxa de coleta de lixo, conforme previsão do art. 30, da Lei Complementar n°03/2011 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Samuel Gois da Silva** dizendo que em conversa com as pessoas mais carentes e o convívio com pessoas que não conseguem manter suas obrigações em dia devido a situação do país, e uma taxa aparentemente pequena este Vereador pensa naquelas pessoas humildes que tenham três contas de água em atraso, que sofreram cortes de água, famílias carentes e pobres que se pagar a conta de água não vai ter dinheiro para comprar a alimentação. Tem acompanhado famílias e crianças que passam por necessidades e apresentam contas de água e luz que não conseguem pagar, portanto uma taxa a mais seria até uma agressão a essas pessoas mais carentes, e por outro lado tem a coleta de lixo feita diariamente no centro da cidade, em outras localidades e bairros passa uma ou duas vezes, em algumas comunidades e ruas nem se passa a coleta de lixo, não entra em determinada rua e as pessoas tem que levar as vezes numa caçamba ou numa esquina marcada, e se não levarem o lixo vai ficando. Por isso este Vereador é contra essa taxa. **Com a palavra o Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus** disse que dando continuidade ao que o Vereador Samuel falou, também sabe que tem muitas famílias carentes que tem que contar as moedinhas no final pra fechar e pagar os tributos de todo mês. Observando essa dificuldade também se posiciona como o Vereador Samuel, sendo contrário a esse Projeto. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº

,

91/2017, de autoria do Executivo Municipal, que institui a taxa de coleta de lixo, conforme previsão do art. 30, da Lei Complementar n°03/2011 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo REJEITADO por cinco votos contrários e dois favoráveis. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga fez declaração de voto** dizendo que todo o projeto que se cria uma taxa dentro do Município deve ser analisado, refletir e ver a necessidade daquilo que está se votando, e de todo o tempo que já está aqui de todas as gestões desde o ano de noventa e sete sempre foi favorável da cobrança da coleta do lixo porque é um serviço de primeira necessidade que hoje é feito pela Transresiduos no Município onde ano a ano é feita nova licitação, eles sempre estão vencendo e prestando um excelente serviço, porém esse serviço tem um custo que tem que ser dividido entre todos os moradores da cidade, é uma taxa que diante do serviço prestado é pequena em relação ao beneficio que essa coleta de lixo faz na cidade. Porque se por um motivo ou outro a coleta de lixo ficar por três dias sem acontecer toda a população vai reclamar, a população está ligando pra Vereador dizendo que quer pagar e ter o serviço porque é importante. Já parabenizou a gestão anterior da Prefeita Leila, a do senhor Miguel Batista e hoje parabeniza a gestão atual do Prefeito Paulo Furiati porque está sendo coerente em relação a cobrança, e as pessoas carentes que estão incluídas na categoria treze que é a tarifa social da água da Sanepar não vão pagar nada, são isentas, não tem um centavo sequer de cobrança da categoria treze, portanto esse Projeto também contempla a tarifa social isentando essas pessoas do pagamento. Também tem outra tabela para pessoas que consomem cinco metros cúbicos de água por mês que irão pagar uma taxa de três reais e setenta centavos, acredita que é uma taxa justa, porque no mínimo três vezes por semana o caminhão está passando em frente as casas para fazer a coleta, é só deixar três dias sem coletar o lixo que as pessoas vão estar reclamando para os Vereadores e Prefeitura de que a cidade da Lapa não está fazendo nem a coleta do lixo, e diga-se de passagem é um serviço muito bem prestado e de qualidade feito pela Transresiduos. E como é considerado um Vereador de oposição tem que ser coerente nessa hora em que chega o Projeto, até porque devem aprovar esse ano para começar a cobrar no mês de janeiro mensalmente junto ao talão de água da Sanepar que entrega na data em que a pessoa escolheu pra pagar, portanto a Prefeitura aqui não está forçando nenhuma data que não seja viável para o proprietário fazer o pagamento da taxa. Quem consome até dez metros cúbicos vai pagar quatro reais e cinco centavos, a Sanepar considera que uma pessoa dentro de uma residência consome três metros cúbicos de água por mês, ou seja, para consumir quinze metros cúbicos de água cinco pessoas tenham que estar morando naquele teto e pagar quatro reais e seis centavos de taxa de lixo, ou seja, cinco pessoas com um caminhão de lixo passando três vezes na frente da casa, as cinco pessoas produzindo lixo, dá menos de um real por mês por morador de cada residência, acredita que isso não é muito. E quem consome acima de quinze metros até vinte metros vai pagar seis reais e dezenove centavos, vinte metros têm que ter seis ou sete pessoas morando naquele teto pra consumir. Acima de vinte metros vai pagar quatorze reais e vinte e três centavos a taxa que é um valor de cento e setenta reais anual. Portanto não está aqui pra defender o Poder Executivo nem para agradar a população em relação a taxa, pois é uma taxa importante para o Município para a própria sobrevivência da coleta de lixo no Município da Lapa que é elogiado em relação a isso e do destino desse lixo para o aterro sanitário. Ninguém pediu que fizesse essa fala dentro da Câmara, mas como tem um eleitorado que sempre o apoia em relação as votações dentro desta Casa de Leis e acredita que eles estão contentes também de estar votando a favor da taxa da coleta de lixo por entenderem que é justa e se esse serviço não acontecer no próximo ano os Vereadores vão ser taxados de ignorantes perante a população porque deixaram de aprovar um projeto que é de fundamental

,

importância para o Município. Parabeniza o Executivo por enviar a tempo, assim como parabenizou os Executivos anteriores do senhor Miguel Batista e senhora Leila que sempre apresentaram essa proposta em tempo hábil para que a cobrança possa acontecer e que o serviço de coleta de lixo da cidade possa continuar com qualidade e eficiência, na qual parabeniza a empresa Transresíduos que hoje faz a prestação do serviço. **Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann** disse que também é favorável a cobrança da taxa de lixo, mas essa tabela do Projeto tem que ser revista porque para o agricultor não tem nenhuma diferenciação e hoje quem usa os serviços da Sanepar com agricultura facilmente chega a trinta metros cúbicos de água e irá pagar uma taxa mensal de vinte e três reais e quinze centavos e, por exemplo, um produtor de leite teria que produzir por dia no mínimo mais uns quinze litros pra pagar mais uma taxa, e estão passando por uma situação no país que ao ligar a televisão só se vê roubos e corrupção. Concorda em criar essa taxa para manter essa qualidade que o Vereador Purga falou da coleta do lixo, mas teriam que rever essa tabela, sentar com o Prefeito e rediscutir, ai este Vereador seria favorável desde que seja diferenciado o valor dessa taxa para o setor da agricultura. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que esse Projeto da cobrança da taxa de lixo na Lapa já é bastante antigo como o Vereador Purga bem colocou, e no ano de dois mil e quatorze o então Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente, Lírio Rebelatto, desenvolveu um projeto com a participação da sociedade inclusive em audiências públicas com debates pra saber qual era a melhor forma de cobrança dessa taxa. Na ocasião este Vereador participou dessas discussões no âmbito do Executivo e veio até a Câmara pedir apoio ao projeto, portanto não poderia votar contra porque seria total falta de coerência, por isso foi a favor naquela ocasião e hoje não poderia votar contrário. Entende que o Vereador Acyr está coberto de razão, realmente é preciso rever esse anexo, isso é bem tranquilo porque o projeto de dois mil e quatorze tem no anexo mais de sessenta hipóteses de incidência a taxa de lixo estabelecendo uma cobrança gradual considerando caso a caso desde o agricultor até uma diferenciação maior da questão das empresas, ou seja, critérios de maior justiça porque foi construído com rigor técnico bastante grande e também com participação popular, por isso acredita que é o momento de repensar e avaliar esse anexo, pois é importante a cobrança como fonte de financiamento da coleta, transporte, disposição e tratamento dos resíduos sólidos. Também quer aqui cumprimentar os Vereadores Fenelon e Purga pela coerência que mantiveram em relação a esse Projeto lá em dois mil e quinze quando foi votado, o Vereador Fenelon votou contra e o Vereador Purga a favor e hoje mantenham o mesmo posicionamento, não espera isso, o Vereador Dirceu votou a favor naquela ocasião e hoje mudou o posicionamento conforme consta na informação do site da Câmara, mas quer cumprimenta-los por manterem o posicionamento acerca do mesmo tema. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que mencionando as palavras do Vereador Josias, de fato tem que se ter coerência, na época votou contra e hoje novamente. Foi eleito pelo povo ao qual deve obrigação, têm aqui nesta Casa de Leis as divergências políticas que é normal dentro de uma democracia, mas independente disso todos os Vereadores se dão muito bem tendo respeito um pelo outro, isso quem ganha é a população. Hoje faz parte da base, mas talvez amanhã, quiçá, não fará mais porque a vida política é assim mesmo, hoje está de um lado e amanhã pode estar de outro, isso é normal conforme anda a carruagem. E se o Vereador Dirceu votou a favor naquela época e agora não, o parabeniza por mostrar independência com o Executivo, pois aqui não tem ninguém que seja dependente ou que o Prefeito mande, são independentes na hora de votar, é obvio que se está a favor da máquina é muito mais fácil de conseguir as coisas e manter o eleitorado porque tem como ajudar mais pessoas, mas não é essa a questão, estão aqui para fazer o melhor serviço e aquilo

,

que acharem certo. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Extraordinária a realizar-se no dia vinte de dezembro de dois mil e dezessete, as treze e trinta horas, com a Ordem do Dia já definida e a ser publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

_____ _____
Acyr Hoffmann Dirceu Rodrigues Ferreira

_____ _____
Fenelon Bueno Moreira Josias Camargo de Oliveira Junior

_____ _____
Otávio José Rodrigues de Jesus Vilmar Favaro Purga

Samuel Gois da Silva

,

,